



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1000638-26.2020.5.02.0263
RECLAMANTE: PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA
RECLAMADO: MOBIPLAN IND E COM DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c138d62

Destinatário: MOBIPLAN IND E COM DE MOVEIS E DIVISORIAS
LTDA

Certifico para os devidos fins que, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci na data de 20/05/2022 à Rua Tomé de Sousa, 192, Apto 122A, Centro, São Bernardo do Campo e constatei que o apartamento diligenciado é residência do Sr. Arnaldo Muniz, sócio da executada Mobiplan e sua esposa, não havendo bens da executada no local.

Como o Sr. Arnaldo não estava no local, contatei-o por telefone e agendamos nova diligência na Avenida Anita Franchini, 230/236, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo, onde encontram-se os bens da executada.

Ato contínuo, compareci na data de 02/06/2022 ao endereço supra e **PROCEDI À PENHORA** de bens da executada Mobiplan Industria e Comercio de Móveis e divisórias, conforme auto de penhora abaixo. Certifico ainda que INTIMEI-A na pessoa do sócio, Arnaldo Muniz, para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. Nomeei-o também Fiel Depositário dos bens penhorados.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos Dois dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois, na Avenida Anita Franchini, 230/236, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a

favor de **Paulo Roberto Marques da Silva** contra **Mobiplan Ind e Com de Móveis e Divisórias**, para pagamento da importância de R\$ 45.083,33, atualizada até 19/05/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

a) Uma máquina Furadeira múltipla, marca Sul Americana, com seis motores, em médio estado de conservação. Avalio-a em R\$ 25.000,00; b) Uma máquina Serra de Fita, marca Dambroz, em médio estado de conservação. Avalio-a em R\$ 8.000,00; c) Uma máquina esquadrejadeira, marca Ruas, em médio estado de conservação. Avalio-a em R\$ 5.000,00; d) Uma máquina Tupia horizontal, marca Ruas, em médio estado de conservação. Avalio-a em R\$ 4.800,00; e) Uma máquina Furadeira de coluna, marca Schulz, em médio estado de conservação. Avalio-a em R\$ 2.500,00. Valor total da penhora: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), conforme valor de mercado.

OBS: Todas as máquinas encontram-se paradas, mas, segundo o proprietário, todas funcionam normalmente.

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do(a) Sr(a) Arnaldo Muniz, RG 8.503.214-1, CPF 877.348.008-82, residente na Rua Tomé de Sousa, 192, Apto 122^a, Centro, São Bernardo do Campo, CEP 09710-240, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão dele sem autorização do(a) Juiz(a) da 3^a Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Original assinado

DIADEMA/SP, 06 de junho de 2022

JOSE ALEXANDRE FONSECA JUSTINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOSE ALEXANDRE FONSECA JUSTINO - Juntado em: 06/06/2022 18:48:35 - 55c4c4b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22060618462206900000259266673?instancia=1>
Número do processo: 1000638-26.2020.5.02.0263
Número do documento: 22060618462206900000259266673